



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 07

DATA: 04/07/2022

PORTARIA N.º 088 DE 05 DE JUHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, em conformidade com suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ para as finalidades dos procedimentos previstos na presente Portaria.

Parágrafo único. Á comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado de Profissionais para atuarem junto ao Programa Criança Feliz, cabe divulgar o [Edital de nº 001/2022](#), receber documentos para análise curricular e de Títulos e de tempo de Serviços, receber os recursos, verificar a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das análises curricular, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

Art. 2º. DESIGNA, sem ônus adicionais, os servidores:

Thatiany de Oliveira Soares – Secretária de Assistência Social - SMAS

Marinalva Rodrigues Costa - Técnica de Referência do CRAS

Rebeca da Silva Oliveira – Coordenadora do CRAS,

Cláudia Leitão Martins – Assessora Técnica da SMAS

para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Municipal de acompanhamento
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS
PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha - PB, 05 de julho de 2022.

Registra-se e publique-se.

Dê-se conhecimento

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 05 de julho de 2022.


JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional